



COPAM – COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS, SA

Sede: Estrada Nacional 10 - 2695-719 S. João da Talha

Capital Social: 5.000.000,00 EUR

NIPC 500 076 138 e igual matrícula na CRC Loures

www.copam.pt

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021

Foram as seguintes as deliberações da Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovado por unanimidade dos votos, sem abstenções, o Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Sociedade respeitantes ao Exercício de 2020.
2. Aprovada por unanimidade dos votos sem abstenções, a seguinte proposta de aplicação de resultados:

Dividendos - 708.850,67 Euros

3. Aprovado por unanimidade dos votos, sem abstenções, um voto de confiança ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, para os efeitos do disposto no artº 455º do Código das Sociedades Comerciais.
4. Aprovada por unanimidade dos votos, com oito mil quatrocentos e trinta e seis votos favoráveis e mil e catorze votos de abstenção, a eleição dos seguintes Órgãos Sociais para o Exercício de 2021:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

. *Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz* *Presidente*
. *Filipa Correia Carmona e Costa Sobral* *Secretária*
. *Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy* *Secretária*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

. *José Amaro Martins Carmona e Costa* *Presidente não-Executivo*
. *Jorge Amado da Costa* *Presidente da Comissão Executiva*
. *João António Perdigão Castanho* *Administrador*
. *Luciano Moura Gil* *Administrador*
. *Álvaro Ferreira dos Santos* *Administrador*
. *Francisco Maria Félix da Costa Seabra* *Administrador não-Executivo*
. *Álvaro Carmona e Costa Portela* *Administrador não-Executivo*

FISCAL ÚNICO

. *António Grenha, Bryant Jorge & Associados, SROC,*
representada por António Maria da Rocha Grenha *Efetivo*
. *Gomes Marques, Carlos Alexandre e Associada, SROC,*
representada por Vicente Pereira Gomes Marques *Suplente*

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

. *Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa*
. *Álvaro Carmona e Costa Portela*
. *Filipa Correia Carmona e Costa Sobral*

5. Aprovada por unanimidade dos votos, sem abstenções, a proposta de dispensa de prestação de caução dos membros do Conselho de Administração, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais.

S. João da Talha, 31 de Março de 2021

O Presidente do Conselho de Administração
(Dr. José Amaro Martins Carmona e Costa)